



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/91 -
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor
OSMAR RAVAGLIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ES
TADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR
PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS, PRESIDENTE PROMULGO
O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

Artigo 1º) - Fica concedida ao Senhor OSMAR RAVAGLIA, a MEDALHA
DO MÉRITO LEGISLATIVO.

Artigo 2º) - A Medalha deverá ser entregue ao homenageado em da-
ta a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara Municí-
pal de Aquidauana-MS.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Ma-
to Grosso do Sul, em 12 de Dezembro de 1.991,

Vereador PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS

- Presidente -